

Processo: 2024034019.

Concorrência Eletrônica nº 018/2024.

Objeto: Contratação de serviços para construção de 8 (oito) unidades habitacionais de padrão popular, no Loteamento Cidade Jardim, em Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através da Decreto Municipal nº 20, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas respectivas alterações posteriores, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando sessão eletrônica de julgamento de habilitação e posterior disputa de lances;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Elo Construções Ltda;

Considerando as contrarrazões juntadas pela recorrida, Construtora AG Ltda;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1492/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa, datado em 17 de outubro de 2024;

DECIDE:

1. Conhecer, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Elo Construções Ltda – CNPJ 02.884.918/0001-76**, dando-lhe **PROVIMENTO**, em razão do não atendimento, por parte da Construtora AG Ltda, aos itens 9.7.3 e 9.7.5 do Edital, alterando a condição habilitada da licitante recorrida para **INABILITADA**.

Catalão - GO, 21 de outubro de 2024.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
(Original assinado)